



**UNIDADE ESTADUAL
DE INTERNAÇÃO**
ZONA SUL

TERMO ADITIVO 02
CONTRATO Nº 028/2022 – UEI
SIN-PROCESSO Nº 39594

**PRORROGAÇÃO. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO
DE CONTROLE INTERNO JUNTO A UNIDADE
ESTADUAL DE INTERNAÇÃO ZONA SUL DE
MACAPÁ/AP.**

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0015-18
	ENDEREÇO: Avenida Ivaldo Alves Veras, s/nº, Jardim Marco Zero, Subsolo, CEP 68.903-183, Macapá/AP.
	PRESIDENTE: Geraldo A. Lamounier Júnior
	CPF: 577.949.601-34
CONTRATADA:	
CLCF CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	CNPJ: 46.279.106/0001-77
	ENDEREÇO: Av. dos Alpes, nº 316, Cond. You, Apto. 1006-A, Vila Alpes, CEP: 74.310-010, Goiânia-GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Leonel da Costa Ferreira
	CPF: 000.308.091-93
	RG: 4243013 2ª Via

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere ao aditivo de prorrogação e alteração da razão social, fundamentam-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 008/2023 – DG/UEI/IBGH; na carta de interesse e cópia do contrato social apresentados pela Contratada; no formulário de prorrogação; na autorização financeira incluída pela Diretoria de Controladoria e Finanças através do Memorando nº 057/2023– Controladoria/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH – 074/2023; na comprovação de vantajosidade; na Ordem de Serviço nº 008/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 011/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 015/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 024/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 033/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 035/2022 – GABINETE/SESA; no quadro 02 e na cláusula 5ª, caput, do Contrato; e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Administrada por:





2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 28 de fevereiro de 2023 e termo final em 27 de agosto de 2023, ou até a vigência final da Ordem de Serviço nº 008/2022 - GABINETE/SESA e suas respectivas prorrogações, o que ocorrer primeiro.

2.2 – Em caso de encerramento da ordem de serviço a qual a contratação está vinculada, o contrato de prestação de serviços será imediatamente rescindido, independente de notificação, e sem direito a indenizações.

2.3 - Ainda, o presente aditivo tem por objeto a alteração da razão social da contratada, passando de “LEONEL DA COSTA FERREIRA 00030809193” para “CLCF CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA”, conforme alteração realizada no contrato social.

2.4 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor definido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos *pro rata*.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2022 – UEI ZONA SUL e seu respectivo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022 – UEI ZONA SUL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia-GO, 27 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134</p> <p>Assinado de forma digital por GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134 Dados: 2023.02.27 16:39:38 -03'00'</p> <p>Geraldo A. Lamounier Júnior Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	<p>Documento assinado digitalmente  LEONEL DA COSTA FERREIRA Data: 27/02/2023 10:48:01-0300 Verifique em https://verificador.iti.br</p> <p>Leonel da Costa Ferreira Representante Legal CLCF CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA: CPF/MF N°:</p> <p>FERNANDA HERCULIANI TRAD HONORATO DA SILVA E SOUZA:75127059134</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDA HERCULIANI TRAD HONORATO DA SILVA E SOUZA:75127059134 Dados: 2023.02.27 13:29:12 -03'00'</p>	<p>Documento assinado digitalmente  EVERTON DIEMES GONCALVES CORREIA Data: 27/02/2023 13:13:00-0300 Verifique em https://verificador.iti.br</p> <p>TESTEMUNHA: CPF/MF N°:</p>

Administrada por:

